

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PORTARIA N.º 049/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Senhor **Josué Pinto Pereira** no cargo de Secretário Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal